UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

EDITAL Nº 001/2020/PPLS/NAEA/UFPA

RESOLUÇÃO N. 5.334, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020/CONSEPE/UFPA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA COMPOR A TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS.

O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* (PPLS) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação deste Programa do NAEA e em conjunto com a Comissão de Regularização Fundiária da UFPA (CRF), tornam pública a abertura de 40 (quarenta) vagas para profissionais de nível superior, na modalidade conveniada, com início no ano de 2021 e término no ano de 2022. Este Edital e anexos estarão disponíveis no SIGAA, no site do NAEA http://www.naea.ufpa.br/ e no website do Programa Morar, Conviver e Preservar www.projetoredeamazonia.com.

1. Dos Fundamentos da Seleção

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* é uma Subunidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos ao qual integram-se diversos cursos de especialização, sendo o mais conhecido o FIPAM. Com uma proposta interdisciplinar, o PPLS realiza seus cursos de acordo com uma metodologia que abrange a observação dos processos sociais numa perspectiva voltada ao desenvolvimento sustentável da Pan-Amazônia.

1.2 A presente pós-graduação, em seu projeto político-pedagógico, se propõe a difundir a consciência crítica na dimensão do ensino, da pesquisa e da extensão, de modo multi/interdisciplinar, focando nos valores e princípios da democracia, dos direitos humanos e dos direitos socioambientais na formação dos atores sociais que atuam

permanentemente com os diversos processos da realidade, social, política, técnica, urbanística, normativa, relativa à regularização fundiária e a prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários na Amazônia Legal.

1.3 O curso funcionará no sistema remoto e terá a duração e 12 (doze) meses com aulas às sextas e sábados, devido a particularidade da atuação funcional dos alunos (as) que serão selecionados (as).

1.4 O curso será financiado pelo Programa Morar, Conviver e Preservar: Rede Amazônia, por meio de compromisso financeiro com a Unidade Executora, o NAEA, com recursos públicos advindos do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), não havendo necessidade de quaisquer cobranças de contrapartida dos/as alunos/as.

1.5 O curso visa, formar e capacitar profissionais em tecnologias avançadas em regularização fundiária e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários para operar e solucionar problemas demandados pelas organizações estatais e não estatais, estadual e/ou municipal, e que são agentes nos diversos processos do ciclo da regularização fundiária e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários na Amazônia Legal, bem como para planejar e analisar projetos, adotar novas metodologias e diagnosticar as áreas definidas no âmbito do Programa Morar, Conviver, Preservar: Rede Amazônia.

2. Do objetivo

2.1 Este Edital visa regulamentar a seleção de profissionais para capacitação no nível de especialização em tecnologias avançadas aplicadas à regularização fundiária e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários definidos pelo Programa Morar, Conviver, Preservar: Rede Amazônia.

3. Dos Participantes

3.1 Poderão participar da seleção, os/as candidatos/as que preencherem os seguintes requisitos:

3.1.1 Possuir nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área do conhecimento, prioritariamente, em engenharia, arquitetura e urbanismo, geografia,

direito, serviço social, e ciências sociais que atuam em instituições, estadual e/ou municipal, integradas ou em processo de adesão ao Programa Morar, Conviver, Preservar: Rede Amazônia, do mesmo modo que este será o requisito para as vagas destinadas à demanda social.

4. Das vagas

4.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

4.2 Vinte e oito (28) vagas serão preenchidas pelos/as candidatos/as oriundos de instituições parceiras do Programa Morar, Conviver e Preservar: Rede Amazônia, conforme normas deste Edital e apresentação dos Anexos I e II. Estes (as) candidatos (as) são servidores (as) públicos do quadro de pessoal dos municípios ou dos estados da federação que compõem a Amazônia Legal, que atuam em órgãos que tratam diretamente com a problemática da regularização fundiária e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários. Destas 28 (vinte e oito) vagas, pelo menos 1 (uma), obrigatoriamente deve ser reservada para cada estado da Amazônia Legal, e 17 (dezessete) vagas para os municípios.

4.3 Para demanda social serão destinadas 12 (doze) vagas, assim distribuídas:

4.3.1.Docentes e/ou técnicos-administrativos da UFPA comprovadas pela apresentação de cópia digitalizada do contracheque mais recente (Anexo III);

4.3.2. Cotistas que deverão comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação da Declaração de Pertencimento Étnico (Anexos I e IV).

4.3.2.1 Indígena deve apresentar a Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena (Anexos I e V) que trará as informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do (a) candidato (a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do (a) candidato (a), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

4.3.2.2 Quilombola, caso em que o (a) candidato (a) deverá apresentar a Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexos I e VI) com informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

4.3.3. Candidatos (as) com comprovada vulnerabilidade social que deverá apresentar o número do CadÚnico (Anexo VII), ou ter sido beneficiário do auxílio emergencial do Governo Federal (cópia do Extrato - Anexo VIII), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.3.4. Candidatos (as) oriundos (as) do movimento popular (Anexos I e IX) desde que afins a temática, que neste caso, deverão comprovar seu pertencimento com Declaração emitida por 3 (três) membros que atuam nos movimentos populares, com RG e CPF de cada membro reconhecido como tal no respectivo movimento popular, atestando o pertencimento.

4.4 Duas (2) vagas serão preenchidas por candidatos (as) que terão a anuência da coordenação-geral do Programa Morar, Conviver e Preservar: Rede Amazônia, com a apresentação das Declarações, conforme Anexos I e X.

4.5 A vaga ou vagas não preenchidas de demanda social (item 4.3) serão automaticamente remanejadas de acordo com o item 4.2, que aplicará o critério de número e tamanho de áreas definidas pelo Programa para a distribuição.

5 Das Inscrições

5.1. As inscrições são gratuitas e somente serão aceitas mediante a entrega dos documentos na plataforma do SIGGA da UFPA e indispensáveis à geração do Número de Inscrição.

5.2 As inscrições serão realizadas apenas pelo SIGAA UFPA, no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf. Para completar e validar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha no sistema (Ficha de Inscrição

Online – Anexo I) e carregar os documentos nesta plataforma SIGAA. Não serão aceitas candidaturas inscritas no SIGAA após a data e horário limite para a inscrição.

5.3 Os documentos a serem carregados no SIGAA, em único arquivo *pdf, são:

a) Ficha de Inscrição Online (Anexo I);

b) Cópia digitalizada do diploma de graduação;

c) Cópia do curriculum vitae preenchido na plataforma Lattes;

d) Cópia frente e verso do RG e do CPF;

e) Carta de recomendação assinada pela Chefia Imediata e pela coordenação estadual do Programa Rede Amazônia: Morar, Conviver e Preservar: Rede Amazônia (Anexo II);

f) Cópia do contracheque recente para os candidatos da demanda social/técnico ou docente da UFPA (Anexo III);

g) Autodeclaração de pertencimento étnico para populações tradicionais para demanda social (Anexo IV);

h) Declaração de pertencimento étnico para candidato (a) indígena de demanda social (Anexo V);

i) Declaração de pertencimento étnico para candidato(a) quilombola de demanda social (Anexo VI).

j) Cópia digitalizada do Número do CadÚnico para candidato (a) de demanda social (Anexo VII)

k) Extrato da solicitação do Auxílio Emergencial do Governo Federal (link: https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/#/) para candidato (a) de demanda social com vulnerabilidade social (Anexo VIII).

l) Declaração do Movimento Popular para candidato (a) de demanda social (Anexo IX);

m) Carta da coordenação-geral do Programa Morar, Conviver e Preservar para a cota de demanda social (Anexo X).

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento da etapa de inscrição descrita nesta seção, bem como a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de homologação da inscrição.

5.5 Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

5.6 A relação das inscrições homologadas pela Banca de Seleção, após o exame e verificação da documentação apresentada, será divulgada no site do NAEA http://www.naea.ufpa.br/ e no site do Programa Morar, Conviver e Preservar www.projetoredeamazonia.com.

5.7 Para os que tiverem a inscrição homologada, deverão enviar os comprovantes das informações incluídas no currículo lattes, as quais serão juntadas e enviadas para o e-mail: pplsnaea@gmail.com, com cópia para secretaria_naea@gmail.com, que acusará o recebimento para efeito de comprovação de envio, e encerrará o processo de inscrição no certame.

5.8 Os(As) candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição homologada.

6 Das etapas da seleção

6.1 A seleção será composta de 2 (duas) etapas.

6.1.1 Análise da documentação exigida por este Edital;

6.1.2. Análise conjunta da entrevista e o currículo.

6.2 O(a) candidato (a) será selecionado(a) a partir da apresentação integral dos documentos exigidos pela inscrição e sua respectiva pontuação de processo de avaliação único, composto por análise conjunta de currículo e entrevista.

6.3 As entrevistas serão realizadas pela plataforma videoconferência, Google Meet, com áudio e vídeo, em datas e horários divulgados previamente pela Secretaria Acaadêmica do PPLS/NAEA. A lista de aprovados para as entrevistas e seus respectivos horários serão divulgados a todos os(as) candidatos (as). No entanto, por questões de segurança e privacidade, o *link* para a sala virtual das entrevistas será enviado com antecedência para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

6.4 A avaliação conjunta do currículo e da entrevista é eliminatória.

6.5 Por ocasião da análise e avaliação curricular 4 (quatro) membros da Banca de Seleção

avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, assinada, obrigatoriamente, por todos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo XI, onde serão verificados além do perfil acadêmico e a experiência compatíveis com regularização fundiária e prevenção de conflitos socioambientais, habitacionais e sanitários, a motivação, potencial e dedicação as atividades do curso.

6.6 No início da entrevista o(a) candidato (a) deverá apresentar seu documento de identidade. Esta fase possui caráter eliminatório e classificatório, e será realizada pela Banca de Seleção constante neste edital.

6.7 Será considerado aprovado(a) na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.8 A nota final será obtida pela média ponderada das notas da análise de currículo e da entrevista, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final.

6.9 A ausência de documentação na fase de análise de currículo e a impossibilidade de realização da videoconferência em hora e data convencionados importarão eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

7 Dos Recursos

7.1 Do resultado de Etapa de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Banca de Seleção do Processo Seletivo.

7.2 A interposição dos recursos será realizada por meio digital, endereçado ao e-mail: pplsnaea@gmail.com, com cópia para secretaria_naea@ufpa.br, até vinte e quatro horas (24h) após a divulgação do resultado de etapa de seleção no site NAEA http://www.naea.ufpa.br/ e no site do Programa Morar, Conviver e Preservar www.projetoredeamazonia.com.

7.3 Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

8 Da banca de seleção dos(das) candidatos(as)

8.1 O processo seletivo será composto pelos seguintes avaliadores:

Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra. (ICJ/UFPA)

José Júlio Ferreira Lima, Dr. (ITEC/UFPA)

Renato Neves, Dr. (ITEC/UFPA)

Arleisson Fernan Pedreira Furo, Msc. (Externo)

9 Dos resultados

9.1 O resultado da seleção será divulgado no site do NAEA http://www.naea.ufpa.br/ e no site do Programa Morar, Conviver e Preservar: www.projetoredeamazonia.com.

10 Dos prazos

Lançamento do Edital: 23/12/2020

Início das inscrições: 01/01/2021.

Encerramento das inscrições: 23h59m do dia 31/01/2021.

Divulgação da relação das inscrições homologadas até: 23h59m do dia 02/02/2021.

Recurso às inscrições homologadas até: 23h59m do dia 03/02/2021.

Análise integrada de currículo e entrevista: 04 a 10/02/2021.

Divulgação do resultado final até: 23h59m do dia 12/02/2021.

Recurso ao resultado final até: 23h59m do dia 18/02/2021.

Resultado Final até: 23h59 do 19/02/2021.

11 Disposições Gerais

11.1 A seleção disposta neste Edital poderá ser cancelada, em razão de caso fortuito ou de força maior e ainda por insuficiência de inscrições, sem que isso acarrete em qualquer direito indenizatório.

11.2 Termos aditivos ou complementares poderão ser divulgados no site do NAEA http://www.naea.ufpa.br/ e no site do Programa Morar, Conviver e Preservar: www.projetoredeamazonia.com.

11.3 Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a Banca de Seleção.

11.4 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

11.5 As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Banca de Seleção, em primeira instância; e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* (PPLS) do NAEA/UFPA.

11.6 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do NAEA, das normas que regem a Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFPA, da Resolução nº 5.294, de 21 de agosto de 2020, que instituiu o Ensino Remoto Emergencial (ERE), bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.7 As atividades acadêmicas são síncronas e assíncronas (como definidas no Art. 2º Resolução nº 5.294, de 21 de agosto de 2020) e serão realizadas por meio plataformas de webconferência disponíveis na UFPA, tais como Conferência Web RNP, Google Meet e Microsoft Teams, além da possibilidade de utilização de ferramentas síncronas, tais como o Chat (bate-papo) do SIGAA e do Moodle, aplicativos de mensagens instantâneas como WhatsApp e Telegram ou transmissões ao vivo pelo YouTube, entre outros recursos.

11.8. Durante todas as fases do processo seletivo a responsabilidade pela qualidade da conexão e viabilidade de acesso caberá ao candidato (a). Demais situações serão examinadas e avaliadas pela Banca Examinadora mediante justificativa.

11.9. O NAEA não possui sala multiuso para as aulas remotas. Cada docente e discente, no transcorrer do curso, e em particular durante o processo seletivo, terá que utilizar seus próprios dispositivos conectados à internet para as atividades acadêmicas.

11.10 A esta seleção pública, assim como no decorrer do curso de especialização, se aplicará, quando couber, todas as regras da Resolução nº 5.294, de 21 de agosto de 2020, que instituiu o Ensino Remoto Emergencial (ERE) na UFPA, bem como às novas resoluções, adendos e normas que vierem disciplinar as atividades acadêmicas e

administrativas na Universidade Federal do Pará, no contexto da pandemia provocada pelo novo Corona vírus.

11.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Banca de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, e pela Congregação do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos.

Belém, 23 de dezembro de 2020.

Durbens Martins Nascimento
Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA)

Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos
Coordenadora do Projeto TED/Programa Morar, Conviver e Preservar: Rede Amazônia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

(PARA TODOS (AS) CANDIDATOS/AS)

Eu. _____, inscrito (a) no CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO que li e estou de acordo com as normas do Edital nº 01/2020/PPLS/NAEA/UFPA e que me enquadro em das categorias abaixo, assim como anexei a documentação abaixo listada no formulário eletrônico de inscrição:

( ) Programa Morar, Conviver, Preservar: Rede Amazônia ( ) Demanda social/docentes e/ou técnicos-administrativos da UFPA ( ) Demanda social/Indígena ( ) Demanda social/Quilombola) Demanda social/vulnerabilidade social ( ) Demanda social/movimento popular ( ) Demanda social/coordenação-geral do Programa Morar, Conviver e Preservar: Rede Amazônia.

Documentos apresentados:

( ) Ficha de inscrição online (Anexo I);

( ) Cópia do diploma de graduação;

( )Cópia do curriculum vitae preenchido na plataforma Lattes;

( ) Cópia frente e verso do RG e do CPF;

( ) Carta de recomendação assinada pela chefia imediata e pela coordenação estadual do Programa Rede Amazônia: Morar, Conviver e Preservar (Anexo II);

( ) Cópia do contracheque recente para os candidatos de demanda social/técnico ou docente da UFPA (Anexo III);

( ) Autodeclaração de pertencimento étnico para populações tradicionais de candidato (a) de demanda social (Anexo IV);

( ) Declaração de pertencimento étnico para candidato (a) indígena de candidato (a) de demanda social (Anexo V);

( ) Declaração de pertencimento étnico para candidato(a) quilombola para candidato (a) de demanda social (Anexo VI).

( ) Cópia digitalizada do número do CadÚnico (Anexo VII)

( )Extrato da solicitação do Auxílio Emergencial do Governo Federal (link: https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/#/) para a demanda social com vulnerabilidade social (Anexo VIII).

( ) Declaração do movimento popular para candidato (a) de demanda social (Anexo IX);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

( ) Carta da coordenação-geral do Programa Morar, Conviver e Preservar/demanda social (Anexo X);

Loca, _____, data____, _____, _____

Assinatura do (a) candidato (a)_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA E DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA REDE AMAZÔNIA: MORAR, CONVIVER, PRESERVAR

(Somente para candidatos (as) do Programa Morar, Conviver, Preservar)

À Coordenação do Curso referenciado no Edital nº 01/2020/PPLS/NAEA/UFPA

Declaramos que, _____, servidor (a) público (a) lotado (a) nesta instituição _____, portador de diploma de nível superior no curso de _____, Inscrito (a) no CPF/MF nº_____, RG nº _____, e-mail: _____, endereço eletrônico do lattes: _____, residente _____, nº_____, Casa/Apto. _____, residencial/condomínio_____, bairro_____,cidade_____UF____, CEP:_____, deseja e preenche os critérios para se candidatar ao certame, conforme regras e condições estabelecidas pelo Edital.

_____, _____ de _____ de 202__

_____ _____ Assinatura
Nome: Diretor/Chefe Imediato/Coordenador

_____
Nome da instituição

_____ _____ Assinatura
Coordenador (a) Estadual do Programa Rede Amazônia Morar, Conviver, Preservar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO IV

DEMANDA SOCIAL/AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA POPULAÇÕES TRADICIONAIS

(Somente para candidato quilombola e indígena)

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade_____, nascido (a) em _____/_____/_____, no município de _____ do Estado do (e)_____, filho (a) de _____ e de _____, estado civil _____, portador do Registro Geral (RG) nº_____, expedida em _____/_____/_____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e domiciliado em _____, CEP: _____ localizada no Município de _____, Estado _____, declaro-me de POPULAÇÃO TRADICIONAL, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

_____

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

_____, ___ de _____ de _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DEMANDA SOCIAL/PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA CANDIDATO (A) INDÍGENA

(Somente para candidato (a) indígena)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena_____(nome do povo indígena), indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Regularização Fundiária e Prevenção de Conflitos Socioambientais, Habitacionais e Sanitários do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (PPLS) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), e Edital nº 001/2020/PPLS/NAEA/UFPA, que o(a) candidato (a) _____(nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº_____, é indígena pertencente ao Povo_____(nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, Estado _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DEMANDA SOCIAL/PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA.

(Somente para candidatos (as) quilombola)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo_____
(nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Regularização Fundiária e Prevenção de Conflitos Socioambientais, Habitacionais e Sanitários do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (PPLS) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), Edital 001/2020/PPLS/NAEA/UFPA, que o(a) candidato (a) _____(nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo_____(nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, Estado_____.
Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.
Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DEMANDA SOCIAL/MOVIMENTO POPULAR

(Somente para candidatos (as) de demanda social do movimento popular)

À Coordenação do Curso referenciado no Edital nº 01/2020/PPLS/NAEA/UFPA

Declaramos que, _____, integrante da equipe do Programa Conviver, Conviver, Preservar: Rede Amazônia, portador de diploma de nível superior no curso de _____, Inscrito (a) no CPF/MF nº_____, RG nº _____, e-mail: _____, endereço eletrônico do lattes: _____, residente _____, nº_____, Casa/Apto. _____, residencial/condomínio_____, bairro_____,cidade_____UF____, CEP:_____, deseja e preenche os critérios para se candidatar ao certame, conforme regras e condições estabelecidas pelo Edital.

_____, _____ de _____ de 202__

_____ Assinatura _____

1 - Representante_____

Nome do Movimento

_____ Assinatura _____

2 – Representante _____

Nome do Movimento

_____ Assinatura _____

3 - Representante_____

Nome do Movimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO X

CARTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR/DEMANDA SOCIAL

(Somente para candidatos (as) da cota da Coordenação)

À Coordenação do Curso referenciado no Edital nº 01/2020/PPLS/NAEA/UFPA

Declaramos que, _____, integrante da equipe do Programa Conviver, Conviver, Preservar: Rede Amazônia, portador de diploma de nível superior no curso de _____, Inscrito (a) no CPF/MF nº_____, RG nº _____, e-mail: _____, endereço eletrônico do lattes: _____, residente _____, nº_____, Casa/Apto. _____, residencial/condomínio_____, bairro_____,cidade_____UF____, CEP:_____, deseja e preenche os critérios para se candidatar ao certame, conforme regras e condições estabelecidas pelo Edital.

_____, _____ de _____ de 202__

_____ _____ Assinatura

Coordenador (a)-Geral do Programa Rede Amazônia Morar, Convier, Preservar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

ANEXO XI

FICHA DE AVALIAÇÃO CONJUNTA DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

DATA DA ENTREVISTA:
CANDIDATO(A):
ROTEIRO PARA ENTREVISTA 1. Cada entrevistado terá até 15 minutos para defender sua candidatura. Não poderão ser utilizados recursos audiovisuais durante a sustentação oral; 2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para a(o) candidata(o), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pela Presidente da banca. 3. A(O)s candidata(o)s poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários candidata(o)s, conforme indicado pelo Presidente da banca. 4. Ao fazer a exposição oral é necessário relacionar a resposta ao item do currículo lattes comprovado
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1. Na exposição demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao tema regularização fundiária urbana? (1,0)
2. A trajetória do candidato comprova comprometimento em relação à efetivação da regularização fundiária urbana? (2,0)
3.A trajetória do candidato demonstra perfil para a realização de pesquisas científicas? (1,0)
4.A trajetória do candidato demonstra perfil para a realização de atividades práticas (extensão)? (1,0)
5. Identifica adequadamente as atividades a serem desenvolvidas na Especialização? (1,0)
6. Comprova experiência no desenvolvimento de atividades coletivas? (1,0)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS

7. Possui experiência qualificada comprovada no currículo, prioritariamente na área da regularização fundiária? (3,0)		
TOTAL ____/10		
COMENTÁRIO DOS AVALIADORES:		
AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PROGRAMA MORAR, CONVIVER E PRESERVAR: REDE AMAZÔNIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À REGUALRIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, HABITACIONAIS E SANITÁRIOS